

V - 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

VI - 01 (um) representante da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão;

VII - 01 (um) representante do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza;

§ 1º Os membros desenvolverão as atividades inerentes à Comissão, sem prejuízo de suas funções originárias.

§ 2º A Presidente do Tribunal de Justiça expedirá portaria designando os integrantes citados nos itens II, III, IV, V, VI e VII deste artigo.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos ora propostos, a Comissão buscará parcerias com órgãos, empresas privadas e entidades afins no âmbito local, regional e nacional, por meio da proposição e elaboração de convênios, que contribuam para o desenvolvimento das ações ambientais.

Art. 6º As reuniões da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) serão:

I – ordinárias, realizadas quinzenalmente para a fase de elaboração do Plano;

II - ordinárias, realizadas mensalmente a partir da fase de acompanhamento do Plano;

III - extraordinárias, quando convocadas por quaisquer de seus membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTEARIA Nº 1.117, DE 14 DE MAIO DE 2015

Designar os integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Provimento nº 28, de 18 de outubro de 2011, que instituiu, em caráter permanente, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 1.116, de 14 de maio de 2015, que institui em caráter permanente, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Comissão de Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS);

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da retrocitada portaria, que trata especificamente da composição e da designação dos membros da Comissão de Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão de Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) os servidores a seguir discriminados:

I – Coordenador e Representante da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental: MARTIN KAIR DE BRITO, Secretário de Administração, matrícula nº 300035;

II - Representante da Secretaria de Administração: RENATO ARAÚJO DUARTE, matrícula nº 8076;

IV - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas: VITOR HUGO MAGALHÃES ALEXANDRE, matrícula nº 22576;

V - Representante da Secretaria de Finanças: MARIA RAFAELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22603;

VI - Representante da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão: JOSÉ MARCELO MAIA NOGUEIRA, matrícula nº 4352;

VII - Representante do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza: SUELLEN NATASHA PINHEIRA CORREA, matrícula nº 10119;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTEARIA Nº 1061/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. IZABELA MENDONÇA ALEXANDRE DE FREITAS**, Juíza Substituta da 3ª vara da comarca de **IGUATU-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 01295, relativa ao processo nº 8500092-